

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DIA 08/12/2009

ITEM 42

Processo: TC-1.538/026/08

O processo em pauta trata das **CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008.**

A fiscalização "in loco" foi realizada pela **Unidade Regional de ARAÇATUBA UR-01** que, em relatório juntado às fls. 17/63 dos autos, apontou falhas, sanadas parcialmente, por ocasião da juntada da defesa, às fls. 75/101 dos autos.

Instados a se manifestar, os **Órgãos Técnicos da Casa** (Assessorias Econômica e Jurídica de ATJ e Chefia), ao analisarem todo o processado, **concluem pela emissão de parecer favorável às contas ora em exame, com recomendações e ressalva.**

É O RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008, foram apresentadas com falhas insuficientes para comprometer a totalidade dos demonstrativos apresentados, especialmente porque muitas das irregularidades foram devidamente justificadas, por ocasião da juntada da defesa.

Assim, considerando as manifestações dos Órgãos Técnicos da Casa e atendidos os índices constitucionais e legais:

Aplicação no ensino:	27,02%;
Aplicação do Fundeb:	99,32%;
Pessoal e Reflexos:	44,31%;
Saúde:	28,80%; e
Execução Orçamentária:	Déficit de -2,49%

VOTO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS EM EXAME, EXCETUANDO-SE OS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR PARTE DESTES TRIBUNAL.

À MARGEM DO PARECER, ACOLHO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS ÀS FLS. 107/108, AS QUAIS DEVERÃO SER ENDEREÇADAS POR OFÍCIO.

À UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA, DETERMINO QUE EM PRÓXIMA INSPEÇÃO CERTIFIQUE-SE DAS PROVIDÊNCIAS ANUNCIADAS POR CASIÃO DA JUNTADA DA DEFESA.

É O MEU VOTO.

SÃO PAULO, 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO RELATOR

EGS